

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 252/2023 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela ei Orgânica Municipal. e de conformidade com **parágrafo segundo, §2º, artigo terceiro, Art. 3º**, do o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 505/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Raene Galvão Farias**, ocupante do cargo de **Gestora Pedagógica do Ensino Fundamental Ano Finais, da Secretaria Municipal de Educação, 2,5 (duas diárias e meia)**, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até a Natal/RN, para acompanhar o Exmo.<sup>ª</sup> Sr.<sup>ª</sup> Secretário Municipal de Educação no **XIX (19º) FÓRUM ORDINÁRIO DA UNDIME- FAZERES E SABERES. CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS PARA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com saída prevista para às **08h00mim** (oito horas da manhã) do dia **20 de março de 2023**, e retorno previsto para às **14h00mim** (quatorze horas da tarde) do dia **22 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, da Secretária Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 17 de março de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal